

*Almeida
-12-
Mota*

PROTOCOLO

TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017

Entre o MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, pessoa coletiva 5066684920, representado pelo seu presidente, Rogério Mota Abrantes, como primeiro outorgante e a empresa Berrelhas de Camionagem, Lda, pessoa coletiva 500095884, representada por Maria Isabel Pina de Almeida e Fernando Manuel Farreca Soares Pinto, como segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.^a

A Empresa BERRELHAS CAMIONAGEM LDA, no âmbito da sua atividade, tem concessionadas várias carreiras de serviço público de transporte no concelho de Carregal do Sal.

2.^a

Estas carreiras servem essencialmente os estudantes da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário do MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL.

3.^a

A Empresa BERRELHAS CAMIONAGEM, LDA efetuará, de acordo com o calendário escolar (Despacho n.º 8294 – A/2016 de 24 de junho), o transporte dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do concelho nos moldes habituais, através das carreiras públicas concessionadas a esta empresa.

4.^a

A empresa BERRELHAS CAMIONAGEM, LDA, disponibilizará, ao MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, durante o ano letivo, um pacote de 2000 km a utilizar em serviço ocasional de médio e longo curso. Caso existam deslocações ao fim de semana é considerado um valor mínimo de saída de autocarro de 180km/autocarro. A eventual necessidade de um 2.º motorista implicará o pagamento de um acréscimo de 50€.

5.^a

A empresa BERRELHAS CAMIONAGEM, LDA debitárá mensalmente, entre os meses de setembro de 2016 e junho de 2017, o valor fixo de 6038 € (seis mil e trinta e oito euros) já com IVA incluído.

6.^a

O valor fixado não será alvo de atualização, ainda que venham a ocorrer revisão de tarifas e/ou flutuações no preço dos combustíveis.

Plecid

7.^a

O valor fixado manter-se-á inalterável independentemente do número de alunos a transportar, até ao limite da capacidade de transporte da frota afeta ao serviço.

8.^a

A gestão dos alunos a transportar bem como a forma de afetar a sua inscrição ao sistema de transportes será acordada entre a empresa BERRELHAS CAMIONAGEM, LDA e o MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL.

9.^a

Ainda no âmbito deste protocolo, e extra o preceituado na cláusula 4.^a, a empresa BERRELHAS CAMIONAGEM, LDA, disponibiliza, ao MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL a frota que está afeta ao serviço das carreiras do concelho no intervalo dos horários de entrada e saída dos alunos, para serviços ocasionais, cobrando o valor de 0,75 € (setenta e cinco cêntimos) já com IVA incluído, por quilómetro.

Disponibiliza, ainda, outros enquadramentos horários, incluindo fins de semana a sua frota, para serviços ocasionais, cobrando o valor de 0,95 € (noventa e cinco cêntimos) já com IVA incluído, por quilómetro. Nestas deslocações ao fim de semana é considerado um valor mínimo de saída de autocarro de 180km/autocarro. A eventual necessidade de um 2.^º motorista implicará o pagamento de um acréscimo de 50 €.

Carregal do Sal, 15 de setembro de 2016

João Primeiro Outorgante

Walter

O Segundo Outorgante
Empresa Berrelhas Camionagem, Lda.

Fernando Gomes de Almeida
Fernando Ferreira